



*Faz bem pra você*

- ✓ INÍCIO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE SEM CARÊNCIA PARA 01/12/2015.
- ✓ DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO DO SERVIDOR DA PREFEITURA.
- ✓ DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS FICHAS DE ADESÃO DIA 06/11/2015.
- ✓ OBRIGATÓRIO ANEXAR O CONTRA CHEQUE.
- ✓ QUEM TEM DIREITO AO PLANO: SERVIDORES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E DEPENDENTES (COMPANHEIRO (A), CÔNJUGE, FILHOS (ATÉ 24 ANOS OU CURSANDO FACULDADE), TUTELADOS E DEPENDENTES QUE ESTÃO DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA (EX. PAI, MÃE, NETO, SOBRINHO, ETC).

## **ATENÇÃO !!!**

**COM A INCLUSÃO DE 5 MIL VIDAS HAVERÁ CONFORME EDITAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA HAPCLÍNICA NO MUNICÍPIO.**